



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, oriundo do **Processo Administrativo nº 013/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Qtd.	Un	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02	UN	LONGARINA: <u>Especificação técnica mínima:</u> Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Numero de assentos 03 lugares, na cor Azul Marinho assento e encosto. Garantia mínima de 12 meses. Prazo entrega 30 dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.	JBarbie ri	210,00	420,00
VALOR TOTAL (R\$)						420,00

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 013/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 009/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.

Antônio Miguel Serafim
Prefeito

Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde

J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP
CNPJ nº: 00.548.120/0001-28
Av. Dr. Fabrício Vampré, nº488- Jd. Nova Itália- Limeira/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- Beatriz Ap. Pimenta
2- Marcelo Estor Rincato

RG: 49.014.751-3
RG: 456.527.958-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: J.C. Barbieri e Cia Ltda EPP

Ata de registro nº: 012/2019

Licitação: Pregão Presencial 009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LONGARINA, ELETROCARDÍOGRAFO, DESFRIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, MARTELO DE REFLEXO, ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, GONIÔMETRO E ANDADOR A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Júlio César Barbieri
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 775.125.888-87 RG: 8.086.814-9
Data de Nascimento: 30/03/1954
Endereço residencial completo: Av. Dr. Odécio Roland, nº165, Jd. Santo André- Limeira/SP
E-mail institucional: juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com.br
E-mail pessoal: juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3451-2209 (19) 98159-0336

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.